Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 648, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Homologação do resultado Edital nº 13/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores a seguir para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 27.10.2022 a 26.10.2024.

- **Representante Geral da UFSJ**:

ERIVELTO LUÍS DE SOUZA

- **Representante do CTAN**:

PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO:46344675691

Assinado de forma digital por ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO:46344675691
Dados: 2022.10.26 15:07:50 -03'00'

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Vice-Reitora